



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição 1660 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – PROCESSO Nº 027/2026

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 025/2026 – Processo nº 027/2026

Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, DECIDO pela extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 124/2026, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela aplicação das sanções contratuais previstas para a empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Toledo /SP de multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 30 (trinta) dias, nos termos da cláusula 6.2, alínea “d”, inciso I, do contrato, e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Junqueirópolis pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento nos arts. 155, inciso VII, e 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Junqueirópolis/SP, 14 de outubro de 2026.

LETICIA GONCALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 – PROCESSO Nº 105/2026

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 080/2026 – Processo nº 105/2026

Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, DECIDO pela extinção unilateral parcial do Contrato Administrativo nº 264/2026, exclusivamente em relação ao item nº 08, bem como pela aplicação da sanção contratuais prevista para a empresa MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL - Guarulhos/SP de impedimento de licitar e contratar com o Município de Junqueirópolis pelo prazo de 01 (um) ano.

Junqueirópolis/SP, 14 de outubro de 2026.

LETICIA GONCALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PROCESSO Nº 020/2026

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL – CONTRATO nº 084/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis

Contratada: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Presidente Prudente/SP.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 084/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2026, cujo objeto é o fornecimento de produtos automotivos e óleo lubrificante para ser utilizado na frota de veículos do município de Junqueirópolis.

MOTIVAÇÃO: A contratada não entregou o material referente ao Pedido nº 1276/2026, conforme previsto no Edital e Contrato nº 084/2026.

Junqueirópolis/SP, 15 de outubro de 2026.

JOAQUIM ROSA CORRADI

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

DECRETOS

DECRETO Nº 8155, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar nº 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde		10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
360	3.3.90.32	10.000,00	362	3.3.90.39	10.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.244.0031.2065	Manut Ativ do CRAS		08.244.0031.2065	Manut Ativ do CRAS
332	4.4.90.52	1.000,00	327	3.3.90.39	1.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde		10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
354	3.1.90.11	10.000,00	357	3.1.90.94	10.000,00
	02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio		02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio
	28.843.0009.0002	Manutenção da Dívida Pública		28.843.0009.0001	Sentenças Judiciais/ Precatórios
85	3.2.90.21	2.000,00	82	3.3.90.91	2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de outubro de 2026.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição 1660 - Página 2

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 8156, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre homologação do Concurso Público n.º 01/2026, para provimento efetivo de cargo e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público n.º 01/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Concurso Público n.º 01/2026, para contratação efetiva, do cargo de Agente de Combate à Endemias, nos termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, e do Edital do Concurso Público n.º 01/2026.

Art. 2º. A Classificação Final Pós-Recurso publicada em 14 de outubro de 2026, no Mural da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - Avenida Junqueira, 1396 - Centro - CEP: 17.890-013, Junqueirópolis/SP, nos Endereços Eletrônicos: <https://portal.imperioconcursos.com.br/>, www.junqueiropolis.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município, fica da mesma forma, HOMOLOGADA e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 15 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI

Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12219, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, KÁTIA SIMONE LEMOS, Professor da Educação Básica I - Educação Infantil, Faixa 2, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 3208/2026, referente aos períodos aquisitivos compreendidos entre 24 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2025 (90 dias).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 19 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 15 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12220, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado e dá outras providências.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição 1660 - Página 3

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação da servidora pública municipal, LUCIENE TEIXEIRA DIAS, PASEP: 16358126416, por prazo determinado, realizada através da Portaria n.º 12144, de 04 de setembro de 2026, para o cargo de Professor da Educação Básica I - Educação Infantil, Faixa 2, Nível I, passando a vigorar de 16 de outubro de 2026 até 30 de outubro de 2026.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 15 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo